



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

## PORTARIA Nº 309/2024, 18 DE JULHO DE 2024

**ALESSANDRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 009/2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

CONSIDERANDO o final do mandato do Conselho Tutelar.

### RESOLVE

**Art. 1º - DESLIGAR**, a partir de 29/05/2024, a Senhora **RENATA DA SILVA**, com a função de Representante do Conselho Tutelar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 29/05/2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, aos dezoito dias do mês julho de dois mil e vinte e quatro.

  
**ALESSANDRO RIBEIRO**  
**-Prefeito Municipal-**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

## PORTARIA Nº 308/2024, 18 DE JULHO DE 2024

**ALESSANDRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 009/2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

CONSIDERANDO a Vacância de Titularidade conforme Regimento Interno do Conselho do FUNDEB.

### RESOLVE

**Art. 1º - DESLIGAR**, a partir de 29/05/2024, a Senhora **ANDREIA DE SOUZA VITOR**, com a função de Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 29/05/2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, aos dezoito dias do mês julho de dois mil e vinte e quatro.

  
ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

